



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2817, de 20 de julho de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente o servidor **Gerson Pagani Braz**, efetivo, no cargo de Motorista-Ônibus Nível VII, lotado no Fundamental Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 20 de julho de 2020 até o retorno das atividades escolares.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 20 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 20/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 07 / 2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Marcio Paier
Técnico Administrativo